



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato n.º
06/2023 - UnDF,
SIGGO 49309,
celebrado entre
a **UNIVERSIDADE
DO DISTRITO
FEDERAL** e a
empresa
**DEFENDER
CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA
EIRELI.**

Processo n.º 04030-00000666/2023-39

A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, 2º ANDAR, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK,, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob n.º 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto n.º 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF n.º 60 de 29/03/2022), doravante denominada CONTRATANTE, **DECIDO APOSTILAR o Contrato n.º 06/2023 - UnDF, SIGGO 49309 (SEI N.º 117317053, 116541434)**, firmado com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 09.370.244/0001-30, com sede em SIA Trecho 17 via 1A-4 Lote 495 - Zona Industrial - SIA Brasília/DF, CEP 71.200-260, Tel.: (61) 3301-7219, e-mail: comercial@defenderservicos.com.br, denominada CONTRATADA, representada por LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, portador da Cédula de Identidade n.º 2975422 SSP DF, inscrito no CPF sob o n.º 044.513.631-60, na qualidade de representante legal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a REPACTUAÇÃO contratual, em virtude da celebração da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024 - SINDISERVICOS (144533394)**, correspondente a majoração do percentual de 6,25% do valor total do contrato.
- 1.2. Os efeitos financeiros da repactuação vigoram a partir da data da assinatura do contrato, em vista da citada Convenção Coletiva.
- 1.3. O valor total do contrato passará de e R\$ 182.325,48 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 193.731,60 (cento e noventa e três mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **18203**

II – Programa de Trabalho: **12.122.8221.8517.0176**

III – Natureza da Despesa: **3.3.90.39**

IV – Fonte de Recursos: **100000000**

2.2. O empenho é de R\$ 14.608,27, conforme Nota de Empenho 2024NE00041 (132579446), emitida em 01/02/2024, sob o evento nº 400091 - EMPENHO DA DESPESA, na modalidade 3 - Global.

3. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

4. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EFICÁCIA**

4.1. O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4.2. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Pela UnDF

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 22/11/2024, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=156641972 código CRC= **D5CD8F7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B" - Bairro Granja do torto - CEP 70635-815 - DF

34628865